

S.R. DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 170/1990 de 18 de Setembro

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/90/A, de 30 de Janeiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 38 de 18-9-1990.